



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Tendo em vista Portaria nº 535 de 29 de março de 2021 e o estado de pandemia que afeta todo o país, foi realizada ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sobre o seguinte tema: **Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do PET Grupo de Ação e Pesquisa em Educação Popular (GAPE):** inicialmente foi apresentada a tabela com as notas da tutora obtidas pela comissão de avaliação. As notas atribuídas pela comissão, constituída pela Portaria Nº 587/2021, a tutora do PET GAPE Profª Heloisa Helena Duval de Azevedo, Instrumento/formulário de avaliação 3,9 (peso 4), Currículo 3 (peso 3), Autoavaliação 0,98 (peso 1), Avaliação dos alunos 2 (peso 2), totalizando uma nota final de 9,88, sendo aprovada a sua recondução; Portanto a tutora Profª Heloisa Helena Duval de Azevedo (Grupo PET GAPE), teve a sua recondução aprovada pela comissão. Finalizando assim a consulta da qual eu, Gustavo Madruga Rickes, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Nouals, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 28/04/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 28/04/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Assessor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 29/04/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MADRUGA RICKES, Auxiliar em Administração**, em 03/05/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIBEIRO DE BARROS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Ellen Gomes Alves, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 03/05/2021, às 19:18, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283561** e o código CRC **78B37597**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 1283561